

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

23
Nov
2017

CLIP PING



TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Morre o desembargador aposentado Carlos Henrique Rios do Amaral

Desembargador se aposentou em 2015, quando ocupava a vice-presidência do TJES. Enterro será às 16h, no Cemitério Santo Antônio, em Vitória.

O desembargador aposentado Carlos Henrique Rios do Amaral faleceu, aos 72 anos de idade, por volta das 5h da manhã desta quinta-feira (23). Ele morreu em sua casa, por insuficiência respiratória. O magistrado foi vice-presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) e será sepultado às 16h, no Cemitério Santo Antônio, em Vitória.

A sessão do TJES que aconteceria nesta quinta-feira (23) foi cancelada, em virtude do falecimento do magistrado.

Amaral acumulou 38 anos na magistratura e se aposentou no TJES em setembro de 2015. Na ocasião, ele recebeu a Comenda Grã-Cruz do Mérito Judiciário, por sua atuação na Justiça Capixaba, que se iniciou em 1977. Visto como uma pessoa querida entre seus colegas, o desembargador passou, entre 1996 e 2000, pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e fez parte do Colégio Recursal dos Juizados Especiais no período de outubro de 2000 a outubro de 2002. Entre 2012 e 2013, também atuou como Corregedor Geral da Justiça.

O presidente do TJES, desembargador Annibal de Rezende Lima, se manifestou sobre a morte de Amaral, de quem afirma ser amigo pessoal “desde os tempos de juventude”.

“O Desembargador Carlos Henrique Rios do Amaral foi, sem dúvida, uma das melhores figuras do Poder Judiciário Estadual, graças às suas reconhecidas e proclamadas virtudes pessoais e profissionais. Magistrado seguro, firme e operoso, o Desembargador Amaral deixou um belo exemplo a ser seguido, a par da saudade de todos os seus colegas. Como amigo pessoal do Desembargador Amaral, desde os tempos de juventude, sinto a perda de alguém por quem sempre tive especial estima e admiração”, escreveu em nota enviada à imprensa.

Natural de Iúna, Amaral se formou em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) em 1970, tendo exercido a presidência do Diretório Acadêmico Heráclito Amâncio Pereira no ano de 1968. Foi também presidente da União Espírito Santense de Estudantes no período de 1964 a 1966.

Em setembro de 2015, durante a solenidade de sua despedida do TJES, Amaral foi homenageado por seus colegas e discursou sobre a satisfação ao atuar no Tribunal.

“É com muita alegria que chego até aqui com a consciência livre de que guardei a honestidade, a imparcialidade, a retidão, a dignidade e a coragem para efetuar minha missão, com os valores passados pelos meus pais e aprimorados pelo tempo”, falou à época.

AUTORIDADES LAMENTAM MORTE DE DESEMBARGADOR

A morte do desembargador aposentado também chocou os representantes de outros poderes do Estado. O governador Paulo Hartung (PMDB), que reassume o posto nesta quinta (23) após viagem aos EUA, deve comparecer ao enterro de Amaral.

O presidente da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), Erick Musso (PMDB), destacou as qualidades do desembargador ao longo de sua carreira.

“Carlos Henrique Rios do Amaral foi um desembargador que margeou sua atuação pelo diálogo. Era juiz, agia com firmeza e segurança, mas sempre abriu espaço para o contraditório. Era sensato e cauteloso. Por isso era reconhecidamente uma das grandes figuras do Judiciário capixaba. Fará falta em tempos de muita emoção e pouca racionalidade”, afirmou.

Juizado itinerante pela Semana Paz em Casa no Espírito Santo

Os atendimentos às mulheres no ônibus rosa do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, durante a 9ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa, acontecem até a próxima sexta-feira (24/11), na Praça Otávio Araújo, em frente ao Fórum da Prainha, em Vila Velha. No primeiro dia da campanha (20/11), os atendimentos foram realizados em [...]

Os atendimentos às mulheres no ônibus rosa do Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, durante a 9ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa, acontecem até a próxima sexta-feira (24/11), na Praça Otávio Araújo, em frente ao Fórum da Prainha, em Vila Velha.

No primeiro dia da campanha (20/11), os atendimentos foram realizados em frente ao Tribunal de Justiça, local onde ocorreu a solenidade de abertura da Semana.

De acordo com a Coordenadoria de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar, que é coordenada pela juíza Maria Hermínia Azoury, as mulheres que buscarem apoio junto à estrutura montada para a 9ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa também contarão com serviços de atendimento social e psicólogo.

Orientação jurídica, expedição de Boletins de Ocorrência (BO) e concessão de medidas protetivas em favor das mulheres vítimas de violência serão outros serviços oferecidos pelo Juizado Itinerante.

Além da atuação concentrada, durante toda a 9ª Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa no Espírito Santo, os magistrados do Poder Judiciário capixaba realizarão audiências, júris e julgamentos de processos que versem sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como ações penais cuja vítima seja do sexo feminino.

A Semana Justiça pela Paz em Casa faz parte da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário, criada pela Portaria n. 15/2017. O programa “Justiça pela Paz em Casa” foi criado em 2015, pela presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, em parceria com os presidentes dos Tribunais de Justiça.

MULHERES COAGIDAS

No crime para salvar a vida de parentes

Familiares de presos são coagidas a levar drogas para presídios a fim de salvá-los de ameaças

▲ RUHANI MAIA
ruhani.maia@redgazeta.com.br

Na sala de audiência, elas são mães, esposas, irmãs e avós. São também mulheres que tiveram que prestar contas à Justiça após cometerem um crime. Presas por tráfico de drogas, elas expõem um drama cada vez mais comum: mulheres que são coagidas a se envolverem no mundo do crime para proteger um parente que está preso.

De acordo com o Tribunal de Justiça (TJ-ES) e com a Defensoria Pública, na maioria dos casos, elas têm até 40 anos, e acabam presas por tentarem entrar com drogas nos presídios. Flagradas, contam que foram obrigadas a isso porque o familiar preso está sendo ameaçado de morte. E muitas se arriscam, mesmo que custe a própria liberdade.

"Já atendi o caso de uma professora que tinha o filho mais frágil, novo, na prisão. Pressionado por colegas de cela, o rapaz dizia 'mãe, eu vou morrer, você precisa trazer'. Como percebi que ela havia sido coagida, a absolvi", explicou a juíza Gisele Souza de Oliveira, que coordena as Varas Criminais e de Execuções Penais no Estado.

TRÁFICO

"O tráfico de drogas é

mais fácil de ser praticado. Essa cooptação acontece porque o tráfico precisa de muita gente, várias atribuições. E a droga dentro do sistema penitenciário é como se fosse um alívio. A droga vale muito lá dentro", afirmou a juíza.

A magistrada ponderou que existem situações em que as acusadas praticam o crime por que querem ou só para satisfazer a vontade do parente preso.

"Às vezes, é uma armação do próprio preso, porque ele quer usar droga. A gente também leva em conta o histórico de quem está sendo preso. Temos técnicas para poder extrair o máximo possível de verdade", afirma a juíza.

"Já atuei em um processo que tinha uma senhora de 70 anos com três netos pre-

Acompanhamento psicossocial

▲ De dois em dois meses, algumas dessas mulheres, que já foram julgadas, comparecem ao Escritório Social, no Centro de Vitória, para se apresentarem à Justiça e terem um acompanhamento psicossocial. Esse comparecimento é feito não só por elas, como também pelos demais presos. A maior parte deles está em regime aberto ou em liberdade condicional.

tos em unidades distintas. Quando ela os visitava, fazia o leva e traz das informações. Ela acabou presa por associação para o tráfico, e não foi absolvida porque a Justiça não teve nenhuma informação de que estava sendo coagida e viu que ela executava o crime porque queria", disse.

REVISTAS

A Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) informou que as unidades prisionais do Espírito Santo não realizam revistas íntimas em visitantes desde 2012. Conforme prevê a portaria nº 1578-S, de 27 de novembro de 2012, fica vedado o uso de espelho, a prática de agachamento, desnudamento parcial ou total e/ou qualquer outra forma de tratamento desumano ou degradante ao visitante, durante procedimento de revista.

A revista de visitantes é feita eletronicamente, com uso de equipamentos de segurança capazes de identificar aparelhos de celular, armas, explosivos, drogas e outros objetos, produtos ou substâncias proibidas por lei.

Vale destacar que todos os detentos são submetidos a minuciosa revista depois de receberem visitas. Cães da Diretoria de Operações Táticas da Sejus, treinados para a detecção de entorpecentes, também são utilizados em revistas rotineiras.



Coação pode absolver mulheres

▲ Casos como os que envolvem essas mulheres são acompanhados pela Defensoria Pública do Espírito Santo. Como elas não têm antecedentes criminais, e têm endereço e emprego fixo, o defensor tem mais possibilidade de pedir liberdade provisória ou até mesmo uma absolvição ao juiz.

"O defensor pode usar esses argumentos para fazer o pedido de liberdade

provisória sem arbitração de fiança, ou aplicação de medidas cautelares", explicou a defensora pública Roberta Ferraz, que coordena o Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública.

Nas audiências de custódia, o defensor só tem contato com o perfil da pessoa e o tipo de crime praticado. A motivação - como, por exemplo, a coação - só é conhecida depois, quando os

defensores das varas criminais assumem o caso.

"Se a pessoa é coagida e o defensor consegue comprovar isso, faz-se o pedido de absolvição baseado em uma cláusula chamada excludente de culpabilidade. Ou seja, apesar de o ato ter sido ilícito, ela não fez por livre e espontânea vontade. Ela estava sendo coagida. O juiz acatando o pedido, a pessoa será absolvida", completou.

CASOS

PROFESSORA

▲ Uma professora teve o filho mais novo preso, e ele foi pressionado por colegas de cela. Ele falava "Mãe, eu vou morrer, você precisa trazer", e ela foi presa porque tentou entrar com droga no presídio. Depois acabou sendo absolvida porque a Justiça viu que havia sido coagida para praticar o crime.



AJUDA AO IRMÃO

▲ Uma jovem foi presa ao tentar entrar no Complexo Penitenciário de Viana com maconha. Ela foi coagida porque o irmão, que está preso na unidade, tinha usado droga de outros detentos, e estava devendo dinheiro ou a própria droga para eles. A jovem teve liberdade provisória concedida em uma audiência de custódia.



CHORO NO PRESÍDIO

▲ Uma mulher foi presa ao tentar entrar com droga em um presídio. O marido dela havia usado entorpecentes de outros presos na unidade, e estava devendo dinheiro ou droga para eles. Mas, antes mesmo de entrar no presídio e passar pela revista, ela chorou, e acabou sendo flagrada pelos agentes penitenciários.



Mulheres entram no mundo do crime para proteger parentes presos

Elas são obrigadas a traficar drogas porque maridos, filhos e irmãos são ameaçados dentro de presídios por outros detentos

Na sala de audiência, elas são mães, esposas, irmãs e avós. São também mulheres que tiveram que prestar contas à Justiça após cometerem um crime. Presas por tráfico de drogas, elas expõem um drama cada vez mais comum: mulheres que são coagidas a se envolverem no mundo do crime para proteger um parente que está preso.

De acordo com o Tribunal de Justiça (TJ-ES) e com a Defensoria Pública, na maioria dos casos, as mulheres têm até 40 anos, e acabam presas por tentarem entrar com drogas nos presídios.

Quando flagradas, contam que foram obrigadas a praticar esse tipo de crime porque o familiar preso está sendo ameaçado de morte. E muitas se arriscam, mesmo que o custo esteja na própria liberdade.

“Já atendi o caso de uma professora que tinha o filho mais frágil, novo, na prisão. Pressionado por colegas de cela, o rapaz dizia ‘mãe, eu vou morrer, você precisa trazer’. Como percebi que ela havia sido coagida, a absolvi”, explicou a juíza Gisele Souza de Oliveira, que coordena as Varas Criminais e de Execuções Penais no Estado.

Em outubro deste ano, uma jovem de 26 anos foi presa ao tentar entrar no Complexo Penitenciário de Viana com 20 buchas de maconha. Ela foi coagida a praticar o crime porque o irmão, que está preso na unidade, tinha usado droga de outros presos, e estava devendo dinheiro ou a própria droga para eles.

Também por causa da coação, por ser ré primária e ter emprego fixo, a jovem teve a liberdade provisória concedida durante uma audiência de custódia.

TRÁFICO

“O tráfico de drogas é mais fácil de ser praticado. Essa cooptação acontece porque o tráfico precisa de muita gente, várias atribuições. E a droga dentro do sistema penitenciário é como se fosse um alívio. A droga vale muito lá dentro”, afirmou a juíza.

Apesar do aumento de casos envolvendo mulheres que foram coagidas a se envolverem com o tráfico de drogas, a magistrada ponderou que existem situações em que as acusadas praticam o crime por que querem ou somente para satisfazer a vontade do parente preso.

“Já atuei em um processo que tinha uma senhora de 70 anos com três netos presos em unidades distintas. Quando ela os visitava, fazia o leva e traz das informações. Ela acabou presa por associação para o tráfico, e não foi absolvida porque a Justiça não teve nenhuma informação de que ela estava sendo coagida a praticar o crime, e viu que ela o executava porque queria”, relatou.

JULGAMENTO

A magistrada acrescentou que, para identificar os de casos coação, deve-se trabalhar com bastante sensibilidade.

“O juiz tem que ter sensibilidade, cada caso é um caso. Tem o caso daquelas que estão com um familiar sendo ameaçado, mas tem também os daquelas que querem entrar com drogas no presídio para satisfazer um desejo dele. Às vezes, é uma armação do próprio preso, porque ele quer usar droga. A gente também leva em conta o histórico de quem está sendo preso. Temos técnicas para poder extrair o máximo possível de verdade”.

PRISÃO TRAZ MEDO E DIFICULDADE PARA TRABALHAR

De dois em dois meses, algumas dessas mulheres, que já foram julgadas, comparecem ao Escritório Social, no Centro de Vitória, para se apresentarem à Justiça e terem um acompanhamento psicossocial.

Esse comparecimento é feito não só por elas, como também pelos demais presos. A maior parte deles está em regime aberto ou em liberdade condicional.

Segundo a coordenadora da 9ª Vara Criminal de Vitória, que atua na unidade, Grayce Lourdes Amboss Merçon Leonardo, eles chegam lá com medo, e têm dificuldade de voltar ao mercado de trabalho depois que são presos.

“Eles têm medo de andar na rua, se sentem inseguros. Sofrem todos os tipos de discriminação. A dificuldade no trabalho ocorre por causa dessa discriminação”, pontuou.

Já atuei em um processo que tinha uma senhora de 70 anos com três netos presos em unidades distintas. Quando ela os visitava, fazia o leva e traz das informações. Ela acabou presa por associação para o tráfico - Gisele Souza de Oliveira, juíza

DEFENSORIA PÚBLICA ATUA NA MAIORIA DOS CASOS, E PODE AJUDAR

Casos como os que envolvem essas mulheres são acompanhados pela Defensoria Pública do Espírito Santo. Como elas não têm antecedentes criminais, e têm endereço e emprego fixo, o defensor tem mais possibilidade de pedir uma liberdade provisória ou até mesmo uma absolvição ao juiz.

“Na audiência de custódia, o defensor analisa se ela é ré primária, tem bons antecedentes, se tem emprego, residência fixa. Se tiver, ele pode usar esses argumentos para fazer o pedido de liberdade provisória sem arbitragem de fiança, ou aplicação de medidas cautelares”, explicou a defensora pública Roberta Ferraz, que coordena o Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública.

A defensora salientou que isso é feito não só nos casos envolvendo essas mulheres, como também nos demais casos que chegam na audiência de custódia. Nesse primeiro momento, o defensor só tem contato com o perfil da pessoa e o tipo de crime praticado. A motivação desse crime - como, por exemplo, a coação - só é conhecida depois, quando os defensores das varas criminais assumem o caso.

“Se a pessoa é coagida e o defensor consegue comprovar isso, faz-se o pedido de absolvição baseado em uma cláusula chamada excludente de culpabilidade. Isso quer dizer que, apesar de o ato ter sido ilícito, ela não fez isso por livre e espontânea vontade. Ela estava sendo coagida. Então, o juiz acatando o pedido, a pessoa será absolvida”, completou.

Caso seja condenada, a mulher ainda tem o acompanhamento de um defensor se precisar. “Se ela for condenada, vai para uma outra área. Ela vai pegar uma pena, e, se a pena for privativa de liberdade, por exemplo, o processo entra na parte de execução penal. A partir daí, entram os defensores que atuam no Núcleo de Execução Penal, nas unidades prisionais. Eles vão trabalhar para fazer cumprir os direitos dela durante o cumprimento da pena. Cada fase do sistema de justiça tem um núcleo e uma atuação específica da Defensoria Pública. São várias fases com atuações distintas da defensoria”, acrescentou.

REVISTAS

Procurada pela reportagem, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) informou que as unidades prisionais do Espírito Santo não realizam revistas íntimas em visitantes desde 2012. Conforme prevê a portaria nº 1578-S, de 27 de novembro de 2012, fica vedado o uso de espelho, a prática de agachamento, desnudamento parcial ou total e/ou qualquer outra forma de tratamento desumano ou degradante ao visitante, durante procedimento de revista.

Dessa forma, seguindo o previsto na portaria, a revista de visitantes é feita eletronicamente, com uso de equipamentos de segurança capazes de identificar aparelhos de celular, armas, explosivos, drogas e outros objetos, produtos ou substâncias proibidas por lei.

Vale destacar que todos os detentos são submetidos a minuciosa revista depois de receberem visitas. Cães da Diretoria de Operações Táticas da Sejus, treinados para a detecção de entorpecentes, também são utilizados em revistas rotineiras nas unidades prisionais. Por fim, a secretaria esclarece que, por questões de segurança, não informa o quantitativo e a especificação dos equipamentos de revista utilizados nas 35 unidades prisionais do Estado.

ALGUNS CASOS

Mãe presa

Uma professora teve o filho mais novo preso, e ele foi pressionado por colegas de cela. Ele falava “mãe, eu vou morrer, você precisa trazer”, e ela foi presa porque tentou entrar com droga no presídio. Depois acabou sendo absolvida porque a Justiça viu que ela havia sido coagida para praticar o crime.

Ajuda ao irmão

Uma jovem foi presa ao tentar entrar no Complexo Penitenciário de Viana com maconha. Ela foi coagida porque o irmão, que está preso na unidade, tinha usado droga de outros presos, e estava devendo dinheiro ou a própria droga para eles. Ela teve liberdade provisória concedida em uma audiência de custódia.

Choro no presídio

Uma mulher foi presa ao tentar entrar com droga em um presídio. O marido dela havia usado entorpecentes de outros presos na unidade, e estava devendo dinheiro ou droga para eles. Mas, antes mesmo de entrar no presídio e passar pela revista, ela chorou, e acabou sendo flagrada pelos agentes penitenciários.



Como fica

O processo administrativo-disciplinar contra o presidente da Assomes segue agora para o juiz auditor da Justiça Militar do Estado e para o promotor de Justiça Cível de Vitória, Marcelo Zenkner.

Há um ano, vendedor também morreu baleado durante assalto a ônibus

A professora Denise e o pedreiro Anísio foram as vítimas na fatídica terça (21). No dia 2 de novembro de 2016, Cleverton Cabral, 29 anos, morreu após ser baleado dentro de um Transcol em Camburi

Praticamente um ano depois, e em um mesmo mês de novembro, um assalto a ônibus terminou novamente em morte na Grande Vitória. Em ambos os casos, as vítimas estiveram em meio a um embate entre bandidos e policiais. Tanto em um caso, como no outro, também se levantou a questão se as mortes não poderiam ter sido evitadas.

Denise Fabiane Keng Queiroz e Anísio Gomes da Silva foram as vítimas na fatídica terça-feira (21), em Guarapari. No dia 2 de novembro de 2016, Cleverton Oliveira Cabral, de 29 anos, morreu após ser baleado dentro de um Transcol na orla de Camburi.

Na ocasião, o assaltante apontou a réplica de uma arma na direção de um subtenente da Polícia Militar, o que fez com que o policial disparasse e atingisse Cleverton, que era funcionário de uma loja de departamentos.

Assim como no ocorrido de terça-feira, a conduta policial também foi bastante questionada. Após um ano o pai de Cleverton, o empresário Glaucir Silva Cabral, continua com a opinião de que o policial foi o culpado pela morte do filho.

“Ainda continuo com a mesma tese, a sensação de impunidade é muito grande. A pessoa que devia proteger o cidadão tira a vida de inocentes. A coisa que aconteceu terça, é a mesma que aconteceu na minha família. Isso faz uma devassa na gente. Acredito que houve erro, sim, do policial, eles não têm preparo, pouquíssimos policiais tem controle para dominar a situação e pensar nas pessoas em volta. Em um ambiente com muitas pessoas não deveriam fazer isso”, finalizou.

Em julho deste ano, a Vara da Fazenda Pública de Cariacica sentenciou que R\$ 300 mil fossem pagos aos familiares do rapaz. O Estado, porém, recorreu e o processo ainda vai tramitar em segunda instância no Tribunal de Justiça do Espírito Santo, conforme explicou o advogado da família, Felipe Cipriano.

Na parte criminal, nem Polícia Civil, que realizou o inquérito, e nem a Polícia Militar, que instaurou o Inquérito Policial Militar (IPM) não informaram os resultados de seus procedimentos.

Preso pelo sequestro de Thayná no ES é investigado por estupro de menina de 14 anos, diz polícia

O delegado Lorenzo Pazolini disse foi coletado material genético de Ademir para um novo exame de DNA, nesta quinta-feira (23).

O suspeito de ter sequestrado a menina Thayná Prado, Ademir Lúcio Ferreira, prestou um novo depoimento nesta quinta-feira (23). A polícia está investigando o envolvimento dele no caso de estupro de uma menina de 14 anos.

Ele foi deslocado da Penitenciária de Xuri, em Vila Velha, onde está detido, para a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA). O delegado Lorenzo Pazolini disse foi coletado material genético de Ademir para um novo exame de DNA, no Departamento Médico Legal de Vitória.

O delegado não informou se esse caso de estupro aconteceu dias antes do desaparecimento de Thayná, como ocorreu com uma outra menina de 11 anos. Outras informações também não serão passadas no momento para não atrapalhar as investigações, segundo Pazolini.

Caso Thayná

A menina Thayná de Jesus Prado sumiu no dia 17 de outubro, no bairro Universal, em Viana. Uma câmera de videomonitoramento flagrou o momento em que um carro cinza parou ao lado dela, e após pouco mais de um minuto de conversa, a garota entrou no carro e nunca mais foi vista.

Através de investigação, por meio da placa do veículo, a polícia descobriu que o sequestrador era Ademir Lúcio Ferreira.

No dia 10 de outubro, a ossada de uma criança foi encontrada em um brejo, próximo a uma lagoa em Viana, na Grande Vitória, na sexta-feira (10). Segundo a polícia, o local era usado por Ademir para cometer crimes.

Um vestido que estava com a ossada foi reconhecido pelo padrasto da menina Thayná. Mesmo assim, a polícia destacou que apenas o resultado do exame de DNA vai apontar se realmente se trata da menina.

Ademir foi preso na madrugada de 13 de novembro, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Ele foi transferido para o Espírito Santo no mesmo dia.

Por meio de um vídeo, logo após ser detido, ele afirmou que ofereceu R\$ 50 para fazer sexo com Thayná, mas a menina saiu correndo de dentro do carro, caiu em uma lagoa e desapareceu.

Estupro de menina de 11 anos

Ademir também é suspeito de estuprar uma outra menina no mesmo bairro de Thayná. Segundo a Polícia Civil do Espírito Santo, a vítima é uma garota de 11 anos, também no bairro Universal, em Viana. Nos dois casos, o homem agiu da mesma forma.

Além disso, ele já tinha 22 passagens pela polícia do Rio Grande do Sul. O chefe da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), José Lopes, disse que Ademir já foi detido por extorsão, receptação, estelionato e várias ameaças.

Falta de cadastro nacional de antecedentes é alvo de crítica

Para acessar a matéria, clique no link abaixo:

http://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/entrevistas/2017/11/falta-de-cadastro-nacional-de-antecedentes-e-alvo-de-critica-1014108313.html

Operação contra o tráfico de drogas cumpre mandados de prisão no ES e MG

Operação foi deflagrada na manhã desta quinta-feira (23). Nos dois estados, foram cumpridos 16 mandados de prisão preventiva e 16 mandados de busca e apreensão.

A Polícia Federal no Espírito Santo, com apoio da Polícia Militar, deflagrou, na manhã desta quinta-feira (23), uma operação para desarticular associações criminosas que atuavam no tráfico interestadual de drogas entre o Espírito Santo e Minas Gerais, além dos municípios de Serra, Fundão e Aracruz.

Nos dois estados, foram cumpridos 16 mandados de prisão preventiva e 16 mandados de busca e apreensão expedidos pela Justiça Estadual. Três pessoas foram presas em flagrante delito e cinco continuam foragidas da justiça. As fotos deles foram divulgadas pela polícia.

A droga, saía de Governador Valadares, em Minas Gerais, e era vendida nas cidades de Aracruz e Fundão, no Espírito Santo. De acordo com as investigações, a quadrilha enviava uma média de 10 quilos de cocaína a cada 15 e 20 dias.

“O grupo trazia essa droga de Minas Gerais. Vinha normalmente de trem ou meio rodoviário. Chegando nessa região de Fundão e Aracruz, ela era distribuída em várias bocas, alimentando o tráfico local”, disse o delegado Leonardo Baeta Damascena.

No Espírito Santo, a Operação Background envolveu mais de 60 policiais, entre federais e militares. A PM fez um levantamento dos criminosos para a Polícia Federal e apreendeu armas e drogas em Praia Grande e e Vila do Riacho.

Banco é condenado a indenizar policial impedido de entrar em agência, no ES

Entrada do militar foi recusada porque ele estava armado. Para a Justiça, situação configura abuso de poder por parte do banco, já que o PM estava fardado e com identificação.

Um banco foi condenado a indenizar em R\$ 10 mil um policial militar que, mesmo fardado e tendo apresentado identificação funcional, foi impedido de entrar na agência por estar armado. De acordo com a Justiça, houve abuso de direito por parte da instituição, que expôs o militar a constrangimento.

A decisão é da juíza Danielle Nunes Marinho, da 2ª Vara Cível da Serra. Segundo o relator do processo no Tribunal de Justiça (TJ-ES), desembargador substituto Delio José Rocha Sobrinho, o impedimento de ingresso na agência bancária de pessoa armada constitui exercício regular de direito do banco, com o objetivo de garantir a segurança dos clientes.

No entanto, no caso do policial militar, que estava fardado e com identificação funcional, a proibição confira abuso de direito por parte do banco.

“Mesmo após identificar-se, não foi permitido seu ingresso no banco, tudo em exposição, perante outras pessoas que se encontravam na parte externa da agência, situação que extrapolou os limites aceitáveis e caracterizou abuso de direito justificador de indenização moral.”, destacou o relator.